

Salvador, 11 de julho de 2016.

PORTARIA CREF13/BA-SE Nº 026/2016

DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A JAILSON SÃO PEDRO DE ANDRADE PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DEOFIS DO CREF13/BA-SE.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 40, X do seu Estatuto;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região – Estados da Bahia e Sergipe;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro empregatício ao disposto no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em atenção ao disposto no art. 36, X e XI;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários, nos termos da Portaria CREF13/BA-SE nº 07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada ao Agente de Orientação e Fiscalização **JAILSON SÃO PEDRO DE ANDRADE**, CTPS nº- 26270, Série nº 00037-BA, CPF nº 580.286.095-20, RG nº 355264323, emitida pela SSP-BA, para assumir as funções do Cargo Comissionado de **SUPERVISOR DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DEOFIS**, conforme atribuições do Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários.

Art. 2º - A função gratificada corresponderá ao valor de R\$ 1.070,91 (hum mil e setenta reais e noventa e um centavos).

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem até 13 de novembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
Presidente do CREF 13/BA-SE
CREF 000481-G/BA

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 136, SEÇÃO 2, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2016.